



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 12B, Ano XVIII, Mês de Dezembro de 2023.
Martins/RN, Segunda-feira, 04 de Dezembro de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Portaria

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

DECRETO N.º 34 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023
Em anexo

Leis

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador **FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO**





Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 34 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Martins –RN, pelo falecimento da Senhora **ELITA GALDINO DA SILVA**, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação que ampara, **DECRETA**:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **ELITA GALDINO DA SILVA**, ocorrido no dia 02 de dezembro de 2023, mãe do querido servidor público municipal Luiz Fernando Cardoso;

CONSIDERANDO que a Senhora **ELITA GALDINO DA SILVA** prestou relevantes serviços como professora na rede pública estadual no Municipal de Martins, sempre com muito zelo, dedicação e estima. **DECRETA**:

Art.1º - Fica Decretado Luto oficial em todo o município de Martins, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar, pelo falecimento da senhora **ELITA GALDINO DA SILVA**;

Art.2º - As repartições públicas municipais e congêneres deverão hastear o pavilhão municipal a meio mastro durante a vigência deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, em 03 de dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal